



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA-BAHIA
CNPJ: 13.670.658/0001-52

DECRETO Nº 054/2024

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado no âmbito das repartições públicas municipais, **ponto facultativo** no dia **16 de julho de 2024**, em razão das comemorações do aniversário de emancipação política de Barra da Estiva-BA.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, 08 de julho de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração